

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, alterada pela Lei Estadual 20.822 de 30 de julho de 2013, e no Decreto nº 45.871, de 30 de dezembro de 2011, comunica que realizará a Audiência Pública nº 35/2020 destinada a colher contribuições que subsidiarão a ARSAE-MG na definição das metodologias a serem utilizadas na 2ª Revisão Tarifária da Copasa e na 3ª Revisão Tarifária da Copanor para a reconstrução das tarifas da Copanor, assim como da Matriz de Risco Regulatória e do Acompanhamento dos Investimentos no Ciclo Tarifário. Os interessados deverão encaminhar suas contribuições no período de 14 de dezembro de 2020 22 de 2021 eletrônico: janeiro de por meio do endereço audienciapublica35@arsae.mg.gov.br.

A Audiência Pública contará, ainda, com uma fase para manifestações orais que será realizada virtualmente, ao vivo e está prevista para ocorrer no dia 14 de janeiro de 2021 das 14hs às 17hs no Canal do Youtube da ARSAE-MG.

As Notas Técnicas e os demais documentos que fundamentam a proposta metodológica da ARSAE-MG para os temas citados estarão disponíveis no sítio da Agência (www.arsae.mg.gov.br), no caminho: "Consultas e Audiências" > "Audiências Públicas" > "Audiência Pública nº 35/2020 – 2ª Fase – Metodologias para a Revisão Tarifária da Copasa e da Copanor", a partir do dia 14 de dezembro de 2020.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2020.

Antônio Claret de Oliveira Júnior Diretor-Geral